



Ao
Consórcio Bandeirantes Coplan Astec Encalso
Rod. Luiz Augusto de Oliveira (SP-215), km 148 + 900m, Sala 1
Pq. Tecnológico
CEP 13.573-600 – São Carlos – SP

C. nº 293/15/CFR

São José do Rio Preto, 18 de maio de 2.015.

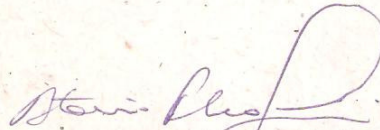
Assunto: Cadastro de Área de Apoio (Canteiro de Obras)
Referências: Pasta Administrativa nº 14/00008/15

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação protocolada nesta agência ambiental em 06/02/2015 para o cadastro e licenciamento de área a ser utilizada como canteiro de obras, localizada no município de São José do Rio Preto, para apoio às obras de duplicação e melhorias na Rodovia Transbrasiliana (BR-153) e atendendo à Resolução SMA nº 30/2000, informamos que a referida área de 37.859,39 m², localizada nas matrículas nºs 17.688 e 82.752, ambas do 2º C.R.I. de São José do Rio Preto, está devidamente cadastrada junto à pasta administrativa acima referenciada, uma vez que, após inspeção realizada em 18/05/2015, não foram identificadas restrições ambientais na área proposta.

Ressaltamos que tais atividades não poderão atingir áreas consideradas de preservação permanente (APPs) tampouco vegetações nativas (árvores isoladas e/ou formações florestais) e que, ao término da utilização destas áreas, o empreendedor deverá executar os procedimentos pertinentes de desativação e recuperação, conforme definido na Resolução SMA nº 30/2000, em seu Anexo 2.

Atenciosamente,



Eng. Antonio Falco Júnior

Gerente da Agência Ambiental de São José do Rio Preto
Reg. nº 14-4547-0 – CREA nº 0601462409

RHVF/aosms

